**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. **DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

* + 1. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora efetiva, Sra. Giovana Aparecida Dias, bem como a Secretária Municipal, Sra. Maria Inêz de Bastiani.

**OBJETO**

2.1. **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor rural familiar, destinados a compor a alimentação das unidades de ensino (escolas e creches) da rede municipal, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC, para o segundo semestre de 2022.

**3.**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unid.** | **Marca** | **Descrição** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total** |
| 1 | 200,00  | KG |  | AGNOLINE DE FRANGO E GADO: Feito de farinha de trigo, ovos, sal, carne de frango e gado moído, óleo e temperos naturais. Acondicionados em embalagens de polipropileno de 01 kg congelados. | 35,00  | 7.000,00 |
| 2 | 3.500,00  | KG |  | BANANA PRATA - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem | 5,50  | 19.250,00 |
| 3 | 200,00  | PCT |  | BISCOITO GLACEADO DE AÇÚCAR MASCAVO EMB. 500GR | 17,00  | 3.400,00 |
| 4 | 900,00  | KG |  | CARNE BOVINA - ISCAS Características Gerais: Carne bovina, preparada do patinho, acém ou paleta. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparentes, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como informações nutricionais do produto. | 38,20  | 34.380,00 |
| 5 | 900,00  | KG |  | CARNE BOVINA MOÍDA Características Gerais: Crane selecionada, preparada de cortes bovinos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no orgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparentes, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. | 37,70  | 33.930,00 |
| 6 | 900,00  | KG |  | Carne suína iscas, resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponervroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 2 kg. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM)  | 29,10  | 26.190,00 |
| 7 | 250,00  | UN |  | CUCA SIMPLES EMBALAGEM COM 730 GR | 15,50  | 3.875,00 |
| 8 | 350,00  | PCT |  | FARINHA DE MILHO - COLONIAL 1KG, Produto obtido pela moagem em moinho de pedra, em grãos selecionados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente em embalagem de 01 kg. | 5,50  | 1.925,00 |
| 9 | 900,00  | LT |  | IOGURTE Características Gerais: consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. Sabor morango e coco. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. | 8,10  | 7.290,00 |
| 10 | 3.500,00  | KG |  | MAÇÃ GALA peso mínimo de160 gramas cada unidade de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 8,85  | 30.975,00 |
| 11 | 800,00  | PCT |  | MACARRÃO CASEIRO EMBALAGEM COM 500GR | 7,20  | 5.760,00 |
| 12 | 1500,00  | PCT |  | MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL 500GR | 7,70  | 1.155,00 |
| 13 | 350,00  | KG |  | MANDIOCA S/ CASCA Características Gerais: Raízes de mandioca previamente descascada e lavadas. não poderá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal, brancas com pontos amarelos escuro e/ou marrom. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. | 8,40 | 2.940,00 |
| 14 | 120,00  | KG |  | MANTEIGA COLONIAL | 42,70  | 5.124,00 |
| 15 | 200,00 | KG |  | Morango in natura em kg de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. | 25,00 | 7.500,00 |
| 16 | 250,00  | KG |  | MORANGA CABOTIÁ Caracter[isticas Gerais: Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período de safra do mesmo. | 5,50 | 1.375,00 |
| 17 | 12.000,00  | UN |  | Pão de Hot Dog de 60gr cada unidade | 1,60  | 19.200,00 |
| 18 | 200,00 | UN |  | Pão caseiro integral embalagem com 690 gr | 9,00 | 1.800,00 |
| 19 | 200,00  | KG |  | Peixe (filé), espécie tilápia, em kg cortado em filé, sem pele, sem espinho, congelado, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para o consumo humano, rotulagem de acordo com a legislação vigente. | 45,20  | 9.040,00 |
| 20 | 350,00  | KG |  | QUEIJO COLONIAL E MUSSARELA EM PEÇAS Características Gerais: Apresenta textura firme, sabor suave. Embalagem: intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas, rotulada com data de fabricalçao e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. | 39,45  | 17.752,50 |
| 21 | 750,00  | L |  | SUCO DE UVA 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. | 12,00  | 9.000,00 |
| 22 | 200,00  | MAÇ |  | TEMPERO VERDE (CEBOLINHA E SALSA 100GR CADA MAÇO) - de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos. | 5,35  | 1.070,00 |
| Total | 253.881,50 |

Valor total estimado de R$ 253.881,50 (Duzentos e cinquenta e três e oitocentos e oitenta e um reais com cinquenta centavos).

3.1. As quantidades constantes são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total. Os itens da licitação deverão ser entregues conforme a solicitação de cada secretaria, em local previamente determinado na hora da entrega dos produtos ou constante na Autorização de Fornecimento - AF.

**3.2. LOCAIS DE ENTREGA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Local** | **Endereço** |
| NAES – EJA/CEJA**Horário de Entrega:**Vespertino: 13h30min. às 17h00min | Rua José Correia, n° 66, centro |
| Creche Neri Terezinha Guareschi**Horário de Entrega:**Matutino:07h30min. às 10h00min.Vespertino: 13h15min. às 16h00min | Rua José Kades, 901, centro |
| Creche Sonho Mágico**Horário de Entrega:**Matutino:8h00min. às 11h00min.Vespertino: 13h30min. às 15h00min. | Rua Antônio Ernani Luz Guerreiro, n° 230, Bairro Santo Marcon |
| Creche Raio de Luz**Horário de Entrega:**Matutino:7h30min. às 10h30min.Vespertino: 13h30min. às 16h00min. | Rua Santa Luzia, n° 81, Bairro Santo Antonio |
| Creche Um Pedacinho do Céu**Horário de Entrega:**Matutino:8h00min. às 11h00min.Vespertino: 13h15min. às 16h00min | Rua Santa Maria, n° 15, Bairro Alto Irani |
| EEBM Sebastião Rodrigues de Souza**Horário de Entrega:**Matutino: 8h00min às 9h15min. 10h15min às 11h00min.Vespertino: 13h45min. às 15h15min. 16h15min. às 17h00min. | Rua Governador Ivo Silveira, n°1121, centro |
| EEBM Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri**Horário de Entrega:** Matutino: 7h30min. às 9h00min. 10h15min. às 11h00min.Vespertino:13h30min às 15h00min. 16h15min. às 17h00min. | Rua Padre João Pollmann, n° 105, Bairro Santo Marcon |

**4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

4.1 A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor rural familiar, destinados a compor a alimentação das unidades de ensino (escolas e creches) da rede municipal, tem objetivo destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC.

**5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

**5.1. Cabe ao Município:**

5.1.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

5.1.2. Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

5.1.3. Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

5.1.4. Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**5.2. Cabe à proponente VENCEDORA:**

5.2.1. Executar o objeto de acordo com o disposto no item 7 - da forma de execução - deste Edital.

5.2.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

5.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

5.2.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.2.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

5.2.7. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais.

5.2.8. Todos os produtos e material deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, data de fabricação, data de validade e selos, quando for o caso.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

6.1.Não há necessidade.

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1 Os locais, quantidades e datas de entrega do objeto desta chamada serão informados aos Contratados, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. Para os produtos de origem animal, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) apresentar, bimestralmente, laudo de análise laboratorial, para comprovar a qualidade do(s) produto(s).

7.3. As cooperativas cadastradas deverão apresentar nas notas fiscais, em informações complementares, (o nome do produtor e CPF), comprovando a origem dos produtos.

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

8.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá, conforme o caso, ser emitido para: **MUNICIPIO DE IRANI, Rua Eilírio de Gregori, 207, Centro, CNPJ/MF nº 82.939.455/0001-31** (independentemente do FUNDO ao qual se destina)**.**

8.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

8.4. As notas fiscais serão pagas conforme a liberação das parcelas dos Recursos Federais PNAE/PNAC. As cooperativas deverão informar no corpo da nota fiscal, em dados adicionais, o nome do produtor/agricultor, n° DAP e o CPF deste, comprovando a origem dos produtos.

**9. GARANTIA**

9.1. A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de setembro de 1990 (Código de Defesa ao Consumidor).

**10. RECURSO A SER UTILIZADO**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes.

**11. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1° e §2° que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Giovana Aparecida Dias

CPF: 015.417.839-05

Cargo/função: Nutricionista

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Fone para contato: (49) 3432-3223

E-mail para contato: nutricao803@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Irani, SC, 09 de junho de 2022.

**MARIA INÊZ DE BASTIANI**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes